



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Estado do Espírito Santo



INDICAÇÃO N.º 073/2020

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

JEFFERSON SALAZAR DAL COL, vereador deste município, usando de suas atribuições legais no exercício de suas funções parlamentares, vem a V. Exa., ouvindo o Plenário nos termos regimentais, INDICAR ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Ecoporanga/ES – **Elias Dal Col**, o seguinte:

- Que o Executivo Municipal viabilize um Projeto de Lei e envie para a Câmara Municipal, designando a criação do Conselho Municipal de Trânsito.

Justificativa:

Considerando, que o conselho possibilitará a sociedade discutir e propor projetos para melhorar a atual realidade do transporte público, mobilidade, acessibilidade, entre outras dificuldades que têm causado problemas a pedestres, passageiros do transporte coletivo e condutores de veículos em Ecoporanga.

Desta forma o Conselho Municipal de Trânsito é um órgão autônomo e que irá auxiliar a administração pública municipal, para garantir o acesso a informações e participação no planejamento, operação e fiscalização. Assim, cooperando com o Município no estudo, viabilidade e soluções de problemas frequentes.

Sendo assim, apresento a presente Indicação para que o Poder Executivo Municipal tome as devidas providências.

Diante do exposto, fico na expectativa de poder contar com o apoio dos nobres colegas a nossa proposição.

Plenário “Francisco Roberto Figueiredo Gomes”, 28 de agosto de 2020.


JEFFERSON SALAZAR DAL COL
Vereador

PROTOCOLO 3501/2020
CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

28 AGO. 2020 às 13:00h


Funcionário